

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

**PORTARIA N. ° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores **Poliana Sousa Alves** e **Vanessa Nogueira dos Santos**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros e **Aline Gonçalves** na suplência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.*

  
**Simplicio Maria Santos Lopes**  
**PRESIDENTE**

**Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

**Parágrafo Único** – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

**PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida**

**MEMBRO: Poliana Sousa Alves**

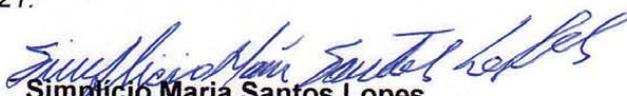
**MEMBRO: Vanessa Nogueira dos Santos**

**SUPLENTE: Aline Gonçalves**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia,*  
em 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**Simplicio Maria Santos Lopes**  
**PRESIDENTE**

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062